

**= PORTARIA Nº. 11.811/14 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

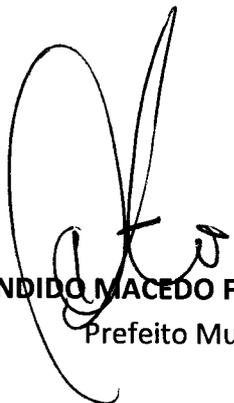
CONCEDER o Sr. **LEONIR OSMAR ZANDONA**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**CHEFE DE INFRA-STRUTURA URBANA**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2013/2014, com início ao 01 dia do mês de Julho do ano de 2014, e término aos 30 dias do mesmo mês do corrente ano, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-la o servidor **EDSON ANTONIO DA COSTA**, com direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2014.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

